



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 104/2018.

Projeto de Resolução 007/2018

AUTOR: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Resolução 007.

A data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Resolução 007** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, foi no dia 27 de novembro de 2018.

Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

O projeto em análise vem dispondo sobre a autorização legislativa para a licença do exercício do mandato do Vereador Semy Mendes de Freitas, para a investidura no cargo de Secretário Municipal de Educação.

O Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme aduz o art. 74, inciso I diz que:

Art. 74. O Vereador somente poderá licenciar-se: (redação dada pela Resolução nº 104, de 11.04.2007).

I - para investidura no cargo de Secretário Municipal, Secretário de Estado, Secretário do Governo Federal ou Ministro do Governo Federal; (redação dada pela Resolução nº 104, de 11.04.2007).

(...)

Diante do exposto, e primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator

Valter Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro